

PLANO DE TRABALHO DO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA – TED Nº 2/2021/SE/SAGI**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Cidadania**

Nome da autoridade competente: **Marcelo Narvaes Fiadeiro**

Número do CPF: **574.419.951-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI/SE/MC)**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **PORTARIA Nº 497/GM/MC, de 25 de setembro de 2020.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **550010 - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/SE/MC**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **550010 - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação – SAGI/SE/MC**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal de Goiás – UFG/GO**

Nome da autoridade competente: **Angelita Pereira de Lima**

Número do CPF: **363.357.701-72**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais da Universidade Federal de Goiás (LabTIME/UFG)**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **153052 - UFG**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: **não possui UG própria**

3. OBJETO

Pesquisa e Desenvolvimento de Cursos e Recursos Educacionais Digitais (REDs) para Formação de agentes públicos e sociais, nos Governos federal, estadual, distrital e municipal, que atuam em planos, políticas, programas, projetos, serviços e ações do Ministério da Cidadania.

4. DESCRIÇÃO DAS METAS, OBJETIVOS, ETAPAS E PRODUTOS A SEREM DESENVOLVIDOS NO ÂMBITO DO TED

Pesquisa e desenvolvimento de **24 recursos educacionais digitais (REDs)** na forma de vídeos, mini sites e pdf.

Ações:

- I - Organização da equipe e espaço físico,
- II - Produção de recursos educacionais digitais na forma de vídeos (conjuntos de vídeos variando de 2 até 6 vídeos com média entre 3 e 5 minutos por vídeo),
- III - Construção de REDs na forma de mini sites em html5, construção de material digital em pdf, e
- IV - Adequação dos REDs aos critérios de acessibilidade.

Etapas inerentes às ações de desenvolvimento (ii, iii, e iv):

a) roteirização: Realização de reunião de alinhamento por videoconferência, entre a equipe do projeto e membros do DFD/SAGI e das secretarias demandantes do MC, com finalidade de tirar dúvidas, disponibilizar materiais complementares para subsidiar a execução do projeto entre outras definições necessárias. Essa reunião deverá ser realizada antes do início da execução de cada projeto de RED.

Elaboração e entrega da proposta de cada projeto RED contendo o conteúdo textual bruto, design instrucional (*storyboards*), roteiros de vídeos, prévia de elementos visuais a serem utilizados nos recursos (e.g.: personagens, cenários, layout de apostilas/livros, entre outros), iconografia utilizada, quando for o caso, etc. em formato editável, com linguagem autoinstrucional adequada para a EaD e para o público-alvo. O conteúdo deve corresponder ao planejamento pedagógico aprovado pelas secretarias demandantes, membros do DFD/SAGI e o Coordenador do projeto após a reunião de alinhamento.

b) protótipo: Elaboração e entrega do protótipo ou da apresentação preliminar de cada RED do projeto contendo o design gráfico compatível com a entrega realizada na etapa anterior. Nessa etapa deverão ser entregues os recursos audiovisuais e interativos do(s) RED(s) para validação pelas secretarias demandantes e pelo DFD/SAGI (p.ex.: vídeos, animações, telas interativas, etc.); e os elementos visuais a serem utilizados (e.g.: iconografia, personagens, cenários, layout de cartilhas, apostilas/livros, entre outros).

c) entrega final: Desenvolvimento e entrega das versões finais de todos os materiais e recursos criados para atender a proposta do(s) respectivo(s) RED(s), consideradas as análises e ajustes apontados pelos participantes nas etapas anteriores. Nessa etapa devem ser entregues todos os arquivos editáveis dos recursos criados para o(s) RED(s), tais como: elementos visuais/ilustrações, vídeos, apostilas etc.

d) ajustes complementares: Realização de ajustes complementares necessários à conclusão do projeto, quando for o caso, e entrega definitiva do material previsto na etapa anterior.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED

Para viabilizar o desenvolvimento das ações de formação, bem como a expansão da oferta de processo formativos, a SAGI/MC tem se valido da cooperação técnica entre entidades públicas e privadas, no intuito de contribuir na reflexão e no desenvolvimento das melhores alternativas que conduzam ao amadurecimento institucional das políticas públicas no país. Neste sentido, considerando o alinhamento dos princípios e missões da SAGI/MC com a finalidade e característica das universidades federais, estabelecidas nos artigos 43 e 52 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), além das experiências exitosas do Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTIME) da Universidade Federal de Goiás (UFG), encaminhamos ao LabTIME/UFG, no mês de julho/2021, o convite (SEI nº 10602714), para a execução projetos de desenvolvimento recursos educacionais digitais (REDs) para formação de agentes públicos e sociais que atuem em planos, programas, projetos, serviços e ações desenvolvidas no âmbito das políticas do Ministério da Cidadania (MC).

A UFG possui expertise no desenvolvimento de projetos de inovação tecnológica, contando largo tempo em experiências de parceria com instituições governamentais na construção de projetos e pesquisas que apresentam resultados práticos, voltados para necessidades reais identificadas na sociedade. Na UFG localiza-se o LabTIME, que é um espaço que promove experimentações e ações criativas em seus projetos de pesquisa e de desenvolvimento de tecnologias interativas educacionais e, desde 2006, tem desenvolvido pesquisas e prospecções de tecnologias para o MEC e suas autarquias. Através de diversos termos de cooperação o Labtime/UFG desenvolve recursos educacionais digitais para a CAPES/MEC; SEB/MEC; FNDE/MEC e CGU sendo um laboratório de referência para este objeto.

Nesse sentido, a descentralização de créditos orçamentários de que trata esta parceria motivada e justificada pelas razões acima expostas terá as seguintes finalidades: execução de programas, de projetos e de atividades de interesse recíproco, em regime de colaboração mútua e execução de atividades específicas pela unidade descentralizada em benefício da unidade descentralizadora.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

a) Taxa de Administração da fundação de apoio.

b) Adequação do espaço físico

c) Taxas de fundos institucionais

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	
META 1	Pesquisa e desenvolvimento de 24 recursos educacionais digitais (REDS) na forma de vídeos, mini sites e pdf						
PRODUTO 1	Produção de recursos educacionais digitais na forma de vídeos	unidade	12	72.000,00	864.000,00	Agosto/21	Outu
PRODUTO 2	Construção de REDs na forma de mini sites	unidade	12	50.000,00	600.000,00	Agosto/21	Outu
PRODUTO 3	Adequação dos REDs aos critérios de acessibilidade.	unidade	24	1.500,00	36.000,00	Agosto/21	Outu
META 2	Produção de relatórios e prestação de contas						
PRODUTO 1	Relatórios	unidade	4	0,00	0,00	Agosto/22	Outu

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	MÊS/ANO
JULHO/21 (DESEMBOLSO DO CRÉDITO) (DESEMBOLSO DO FINANCEIRO POR OCASIÃO DO OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DOS REDS - PARCELADO)	R\$ 1.

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO – PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	Não	R\$ 1.
33.90.39	Sim	R\$
Total		R\$ 1.

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora da Universidade Federal de Goiás
Assinado Eletronicamente

13. APROVAÇÃO

Brasília, data da assinatura eletrônica.

MARCELO NARVAES FIADEIRO
Secretário de Avaliação e Gestão da Informação
Assinado Eletronicamente

Anexo - Memória de Cálculo

Atividade	Qtd.	Meses	Custo unit.	Custo total
Coordenação	1	11	R\$ 7.000,00	R\$ 77.000,00
Design Instrucional	2	11	R\$ 6.000,00	R\$ 132.000,00
Produção e Edição de vídeo	6	11	R\$ 4.500,00	R\$ 297.000,00
Computação Gráfica	3	11	R\$ 6.000,00	R\$ 198.000,00
Programação de interface	4	11	R\$ 4.500,00	R\$ 198.000,00
Diagramação	2	11	R\$ 3.500,00	R\$ 77.000,00
Acessibilidade (libras e transcrição)	2	11	R\$ 2.500,00	R\$ 55.000,00
Ilustração	2	11	R\$ 3.000,00	R\$ 66.000,00
Revisão e Adequação de Linguagem	1	11	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
Animação 2d	3	11	R\$ 4.000,00	R\$ 132.000,00
Produção e Mixagem Áudio	2	8	R\$ 3.000,00	R\$ 48.000,00
Pesquisa e Roteiro	4	11	R\$ 4.000,00	R\$ 176.000,00
				R\$ 1.500.000,00



Documento assinado eletronicamente por **Angelita Pereira de Lima, Usuário Externo**, em 25/07/2022, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Narvaes Fiadeiro, Secretário(a) de Avaliação e Gestão da Informação**, em 27/07/2022, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **12713971** e o código CRC **05C296D7**.